

## RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2023 – CMSP

### I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS

#### 1. REAJUSTE SALARIAL

1.1 Atualização inflacionária salarial para servidores ativos, inativos e pensionistas, referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023, pelo IPCA/IBGE que atinge um índice de 5,60%.

#### 2. VALE REFEIÇÃO

2.2. Atualização do vale-refeição para o valor facial de **R\$ 80,00**, de acordo com pesquisa do PROCON/SP;

#### 3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 3.1. Atualização do auxílio-alimentação para o valor de **R\$ 1.800,00**, de acordo com média dos valores pagos por Tribunais de Justiça Estaduais;
- 3.2. Criar auxílio-alimentação através de lei específica para os servidores aposentados e pensionistas.

#### 4. AUXÍLIO SAÚDE

- 4.1. Atualização do valor do auxílio-saúde em 43,91% conforme a média entre o aplicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJ-PR (27,82%) e o maior percentual aplicado pelos planos de saúde coletivos por adesão (60%);

#### 5. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADOS

Revogar o artigo da Emenda nº 41 que alterou a base de cálculo do desconto previdenciário dos 14% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, conforme o aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº 1380, de 04 de novembro de 2022, em que o desconto do servidor aposentado e pensionista no Estado de São Paulo voltou a incidir sobre o que ultrapasse o Teto do INSS.

#### 6. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GLIEP

- 6.1. Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP;

## 7. TETO REMUNERATÓRIO

- 7.1. Atualização do teto remuneratório dos servidores do Município de São Paulo mantendo a proporcionalidade do limite previsto no artigo 14 do inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

## 8. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

- 8.1 Aplicação da Decisão do TCMSP, tomada pelo Pleno do Tribunal por decisão unânime, publicada no DOC de 14 de julho de 2022 (fl.101), referente à permanência da Função Gratificada;

## II - CLÁUSULAS SOCIAIS

## 9. CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. Realização de concurso público para cargos de nível médio e superior para suprir os cargos vagos.
- 8.2. Criação de Grupo de Trabalho, com assento do SINDILEX, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada, conforme Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Mesa Diretora e o SINDILEX, publicado no DOC de 19 de maio de 2016, página 127, coluna 4.

## 10. TELETRABALHO

- 10.1 Regulamentação das práticas administrativas do teletrabalho, visando ao aperfeiçoamento do Ato 1495/2020;

## 11. EQUIPARAÇÃO DE DIREITOS

- 11.1. Alteração da legislação para possibilitar que servidores celetistas possam ser lotados nos Gabinetes das Lideranças, tal como já ocorre com servidores efetivos;

## 12. COMUNICAÇÃO

- 12.1 Disponibilização de espaço na intranet na CMSP;
- 12.2 Implantação de área do servidor no portal da CMSP na internet, com permissão de acesso aos servidores aposentados e pensionistas, nos moldes do TCMSP;

## 13. SAÚDE DO SERVIDOR

- 13.1. Formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade;
- 13.2. Formação de equipe de Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina no Trabalho – SESMT.
- 13.3. Promover estudos, palestras e debates sobre as causas que levam à alta prevalência de casos de depressão e ansiedade no trabalho;
- 13.4. Planejamento de aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”;
- 13.5. Campanha permanente de combate ao assédio moral e sexual.

Maio/2023.